

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente - José Ferraz - PTB  
1º-Vice-Presidente - Elmiro Nascimento - PFL  
2º-Vice-Presidente - José Militão - PSDB  
3º-Vice-Presidente - Rêmoló Aloise - PMDB  
1º-Secretário - Elmo Braz - PP  
2º-Secretário - Roberto Carvalho - PT  
3º-Secretário - Bené Guedes - PDT  
4º-Secretário - Sebastião Helvécio - PP  
5º-Secretário - Amílcar Padovani - PTB

---

PÁG.

- 1- [ATAS](#)
    - 1.1- [596ª Reunião Ordinária](#)
    - 1.2- [Reuniões de Comissões](#)
  - 2- [ORDENS DO DIA](#)
    - 2.1- [Plenário](#)
    - 2.2- [Comissões](#)
  - 3- [EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
    - 3.1- [Plenário](#)
    - 3.2- [Comissões](#)
  - 4- [PRONUNCIAMENTO REALIZADO EM REUNIÃO ANTERIOR](#)
  - 5- [TRANSCRIÇÃO](#)
  - 6- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
  - 7- [ERRATA](#)
- 

-----  
ATAS

ATA DA 596ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 1994

Presidência do Deputado José Militão

**SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Correspondência:** Representações Populares n.ºs 72 a 76/94, do Ministério Público do Trabalho, 3ª Região, e Ofícios - Questões de ordem; suspensão e reabertura da reunião - **Apresentação de Proposições:** Projetos de Lei n.ºs 2.235 e 2.236/94 - Requerimento n.º 5.456/94 - Requerimentos do Deputado Jaime Martins (2) - **Comunicações:** Comunicações da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais e dos Deputados Agostinho Patrus, Tarcísio Henriques (2) e Márcio Miranda - **Oradores Inscritos:** Discursos dos Deputados Roberto Amaral e Ermano Batista; questões de ordem; discurso do Deputado Bonifácio Mourão; questões de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de número regimental para continuação dos trabalhos - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase:** Leitura de comunicações apresentadas - Requerimentos: Requerimentos do Deputado Jaime Martins; deferimento - **ENCERRAMENTO.**

**ABERTURA**

- Às 14h15min, comparecem os Deputados:

José Militão - Elmo Braz - Sebastião Helvécio - Amílcar Padovani - Agostinho Patrus - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Antônio Pinheiro - Bernardo Rubinger - Bonifácio Mourão - Célio de Oliveira - Cossimo Freitas - Ermano Batista - Francisco Ramalho - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Santanna - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Ivo José - Jaime Martins - José Braga - José Leandro - José Maria Pinto - Marcelo Cecé - Marcos Helênio - Maria Olívia - Paulo Pettersen - Raul Messias - Reinaldo Lima -

Roberto Amaral - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila.

**O Sr. Presidente (Deputado José Militão)** - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### **1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)**

##### **Ata**

- **A Deputada Maria Olívia**, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

##### **Correspondência**

- **O Deputado Bernardo Rubinger**, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

##### **REPRESENTAÇÃO POPULAR Nº 72/94**

Ofício da Sra. Júnia Castelar Savaget, Procuradora do Trabalho, Coordenadora da Coordenadoria de Primeira Instância, encaminhando cópia de peças processuais referentes ao Processo nº 806/94, em curso na 25ª JCY desta Capital, em que são partes Djalma Batista Pereira e outros (reclamantes) e a CEMIG (reclamada). À Comissão de Fiscalização Financeira, para fins do art. 155 do Regimento Interno.

##### **REPRESENTAÇÃO POPULAR Nº 73/94**

Ofício da Sra. Márcia Campos Duarte, Procuradora do Trabalho - Coordenadoria de Primeira Instância, encaminhando cópias de seu parecer e da r.decisão homologatória de acordo, prolatada pelo Juiz do Trabalho em exercício perante a 12ª JCY da Capital, nos autos do Processo nº 2.181/87, em que são partes Fidelvando Evangelista (reclamante) e o Instituto Estadual de Florestas - IEF - (reclamada). À Comissão de Fiscalização Financeira, para fins do art. 155 do Regimento Interno.

##### **REPRESENTAÇÃO POPULAR Nº 74/94**

Ofício da Sra. Márcia Campos Duarte, Procurador do Trabalho - Coordenadoria de Primeira Instância, encaminhando cópias de seu parecer e da r.decisão homologatória de acordo, prolatada pelo Juiz do Trabalho em exercício perante a 12ª JCY da Capital, nos autos do Processo nº 152/89, em que são partes Renato Neves Feio (reclamante) e o Instituto Estadual de Florestas - IEF - (reclamada). À Comissão de Fiscalização Financeira, para fins do art. 155 do Regimento Interno.

##### **REPRESENTAÇÃO POPULAR Nº 75/94**

Ofício da Sra. Júnia Castelar Savaget, Procuradora do Trabalho, Coordenadora da Coordenadoria de Primeira Instância, encaminhando cópias do parecer exarado por aquela Procuradoria e da r.decisão homologatória de acordo, prolatada pelo Juiz do Trabalho em exercício perante a 12ª JCY da Capital, nos autos do Processo nº 1.135/90, em que são partes Conceição de Souza Braz (reclamante) e o Instituto Estadual de Florestas - IEF - (reclamada). À Comissão de Fiscalização Financeira, para fins do art. 155 do Regimento Interno.

##### **REPRESENTAÇÃO POPULAR Nº 76/94**

Ofício da Sra. Júnia Castelar Savaget, Procuradora do Trabalho, Coordenadora da Coordenadoria de Primeira Instância, encaminhando cópias do parecer exarado por aquela Procuradoria e da r.decisão homologatória de acordo, prolatada pelo Juiz do Trabalho em exercício perante a 12ª JCY da Capital, nos autos do Processo nº 679/89, em que são partes Maria Antonieta de Melo (reclamante) e o Instituto Estadual de Florestas - IEF - (reclamada). À Comissão de Fiscalização Financeira, para fins do art. 155 do Regimento Interno.

##### **OFÍCIOS**

Do Sr. Guido Faria de Carvalho, Subchefe para Acompanhamento da Ação Governamental da Casa Civil da Presidência da República, informando, em referência a ofício do Deputado Wellington de Castro, que a matéria foi encaminhada ao Ministério da Fazenda para exame e adoção das providências cabíveis.

Do Sr. Toninho Andrada, Prefeito Municipal de Barbacena, encaminhando sugestões do Secretário Municipal de Finanças Públicas e Planejamento referentes à Proposta de Emenda à Constituição nº 12/91.

Do Sr. Dario Rutier Duarte, Diretor-Geral do DER-MG, em atenção a ofício da Comissão de Justiça, informando que a estrada que liga Santana do Jacaré - Distrito de São Sebastião da Estrela - BR-381 não possui denominação oficial. (- À Comissão de Justiça para anexar ao Projeto de Lei nº 2.149/94.)

Do Sr. Celso Barbosa Freire, Diretor-Superintendente de Bens Imóveis da Secretaria de Administração, encaminhando informação da Secretaria da Educação sobre o Projeto de Lei nº 2.095/94 (alteração de denominação de estabelecimento de ensino). (- À Comissão de Justiça para anexar ao Projeto de Lei nº 2.095/94.)

Do Sr. Celso Barbosa Freire, Diretor-Superintendente de Bens Imóveis da Secretaria de Administração, encaminhando informação da Secretaria da Educação sobre o Projeto de Lei nº 2.112/94 (alteração de denominação de estabelecimento de ensino). (- À Comissão de Justiça para anexar ao Projeto de Lei nº 2.112/94.)

De ocupantes de cargo em comissão da 27ª Delegacia Regional de Ensino, de Varginha, manifestando apoio ao Projeto de Lei nº 1.953/94. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.953/94.)

#### Questões de Ordem

**O Deputado Hely Tarquínio** - Pediria verificação de "quorum", mas verificando que não há "quorum", solicito o encerramento, de plano, da reunião.

**O Deputado Romeu Queiroz** - Sr. Presidente, considerando que a matéria da pauta é importante, sugiro a suspensão da reunião por 30 minutos para que seja recomposto o "quorum".

#### Suspensão da Reunião

**O Sr. Presidente** - É regimental. A Presidência suspende a reunião por 30 minutos para recomposição de "quorum". Estão suspensos os trabalhos ordinários.

#### Reabertura da Reunião

**O Sr. Presidente** - Estão reabertos os nossos trabalhos ordinários. A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

#### Apresentação de Proposições

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

#### **PROJETO DE LEI Nº 2.235/94**

Autoriza o Poder Executivo a doar imóveis ao Município de Aiuruoca.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Aiuruoca os seguintes imóveis:

I - um terreno situado na Rua Dr. Antônio Guimarães, nº 62, naquele município, distante 53,50m (cinquenta e três metros e cinquenta centímetros) da esquina com a Praça Monsenhor Nagel, com área de 800,00m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados) e confrontante, pela frente, numa extensão de 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros), com a mencionada via pública; pelos fundos, numa extensão de 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros), com imóvel de propriedade de Maria de Lourdes da Silva Correa; pelo lado direito, numa extensão de 59,26m (cinquenta e nove metros e vinte e seis centímetros), com terreno de propriedade do Clube Littero Recreativo Aiuruocano; e, pelo lado esquerdo, numa extensão de 59,26m (cinquenta e nove metros e vinte e seis centímetros), com imóvel de propriedade de Maria de Lourdes da Silva Correa, conforme registro nº 3.385, datado de 5 de novembro de 1981, constante na fl. 74 do livro 59 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Aiuruoca;

II - um terreno urbano situado na Rua Franklin de Massena, s/nº, no Município de Aiuruoca, com área de 410,82m<sup>2</sup> (quatrocentos e dez vírgula oitenta e dois metros quadrados) e a seguinte descrição: inicia-se no ponto 2, situado na interseção do alinhamento da Rua Franklin de Massena com o alinhamento da travessa sem nome, de onde segue, confrontante com essa travessa, na direção 45º37'27" NE, ao longo da distância de 13,43m (treze metros e quarenta e três centímetros), até atingir o ponto 3; daí, confrontante com imóvel de propriedade de José Ari da Silva e tomando a direção 52º38'28" SE, ao longo da distância de 26,58m (vinte e seis metros e cinquenta e oito centímetros), alcança o ponto A; daí, confrontante com imóvel de propriedade de Paulo Ematné e seguindo a direção 18º41'49" SO, ao longo da distância de 16,18m (dezesseis metros e dezoito centímetros), alcança o ponto 7; daí, confrontante com a Rua Franklin de Massena e seguindo a direção 43º27'55" NO, ao longo da distância de 11,14m (onze metros e quatorze centímetros), atinge o ponto 5; daí, com o mesmo confrontante e seguindo a direção 51º59'39" NO, ao longo da distância de 22,69m (vinte e dois metros e sessenta e nove centímetros), atinge o ponto 2, início da descrição; tudo conforme registro nº 7.231, datado de 6 de novembro de 1989, constante no Livro 2 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Aiuruoca.

§ 1º - O imóvel descrito no inciso I deste artigo destina-se à instalação e ao funcionamento da Feira do Produtor Rural do município.

§ 2º - O imóvel descrito no inciso II deste artigo destina-se à instalação e ao funcionamento da Casa de Cultura do município.

Art. 2º - Os imóveis de que trata esta lei reverterão ao patrimônio do Estado se, no prazo de 3 (três) anos contados da data da publicação desta lei, não lhes for dada a destinação prevista nos §§ 1º e 2º do artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de outubro de 1994.

Maria Olívia

Justificação: Trata a proposição de promover a implementação de dois projetos de fundamental importância para o município, quais sejam a Feira do Produtor Rural e a Casa de Cultura.

O primeiro dos empreendimentos citados configura a consagração do trabalho do

produtor rural de Aiuruoca, o qual poderá dispor de um espaço físico adequadamente estruturado para a exposição e a maior divulgação dos produtos da região. A publicidade assim conseguida acarretará, com certeza, um crescimento na demanda dos produtos rurais do município, com reflexos indubitavelmente positivos no desenvolvimento econômico e social da localidade.

O segundo empreendimento que se pretende seja implementado no município consiste na instalação e no funcionamento da Casa de Cultura, numa iniciativa que congrega ideais socioeducacionais e culturais.

Como vemos, imprescindível se revela a aprovação do projeto de lei em tela, para que possa ter prosseguimento a concretização dos meritórios projetos idealizados pela municipalidade de Aiuruoca em benefício da comunidade local.

Estas as razões que justificam o projeto de lei em tela e que nos levam a solicitar o apoio dos nobres pares à sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI N° 2.236/94**

Declara de utilidade pública o Centro Infantil Mãe Chica, com sede no Município de Cláudio.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública o Centro Infantil Mãe Chica, com sede no Município de Cláudio.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 9 de novembro de 1994.

Ronaldo Vasconcellos

Justificação: O Centro Infantil Mãe Chica é uma entidade sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e com objetivos elevados, tais como abrigar, alimentar e educar crianças durante a ausência dos pais. A entidade atende, fundamentalmente, às famílias carentes e auxilia e orienta os pais em seu trabalho educativo junto às famílias. Atende, ainda, gratuitamente a todos os que dela necessitam.

Por outro lado, todos os requisitos exigidos pela legislação pertinente estão plenamente atendidos, conforme fica demonstrado pela documentação anexa ao processo.

Contamos, pois, com a aprovação de nossos pares à aprovação do projeto de lei que ora apresentamos à sua arguta análise.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

#### **REQUERIMENTOS**

N° 5.456/94, do Deputado Antônio Pinheiro, solicitando seja formulado voto de congratulações com a PMMG pela realização do evento Ação Cívico-Social - ACISO. (- À Comissão de Defesa Social.)

Do Deputado Jaime Martins (2), solicitando que os Projetos de Lei n°s 1.463/93 e 1.913/94, de sua autoria, sejam remetidos à Comissão de Fiscalização Financeira.

- A Presidência defere os requerimentos, de conformidade com o inciso VII do art. 244, c/c o art. 140, do Regimento Interno.

#### **COMUNICAÇÕES**

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais e dos Deputados Agostinho Patrus, Tarcísio Henriques (2) e Márcio Miranda.

#### **Oradores Inscritos**

- Os Deputados Roberto Amaral e Ermano Batista proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

#### **Questões de Ordem**

**O Deputado Hely Tarquínio** - Eu gostaria de deixar bem claro, inclusive para a platéia, que, na qualidade de Líder do PP, estamos aqui apenas com a missão de adiar a votação de uma proposição na qual o Governo Hélio Garcia pretende a liberação de verbas suplementares, neste momento da reta final da eleição. E não sabemos o destino dessas verbas suplementares. Quero dizer que não queremos prejudicar o funcionalismo público, que foi prejudicado durante os últimos quatro anos. Nem o Governo passado nem o atual tiveram a sensibilidade de implantar o plano de cargos e salários. Por várias vezes, o Governador mandou para cá projetos de reajustes salariais inconstitucionais, que eram aprovados pela Comissão de Constituição e Justiça, pelas outras comissões técnicas e também pelo Plenário. Então, a proposta é séria, mas deixa dúvidas com relação à destinação do dinheiro. Essas são as nossas palavras, com as quais desejamos responder ao Deputado Ermano Batista e esclarecer ao público a nossa posição. É lógico que o funcionalismo público merece um plano de cargos e salários, mas elaborado de forma séria, de cuja elaboração e implantação ele também participe. Isso é que é importante.

Gostariamos, Sr. Presidente, de pedir verificação de "quorum", para constatar se há

número regimental para discussão e votação do projeto.

**O Sr. Presidente** - É regimental o pedido de verificação de "quorum". A Presidência informa ao Deputado que estão presentes 32 Deputados. Há "quorum", portanto, para continuar o Pequeno Expediente.

**O Deputado Roberto Amaral** - Solicitei a palavra, pela ordem, apenas para esclarecer ao prezado colega, Deputado Hely Tarquínio, e a todos os funcionários aqui presentes que a votação desta matéria é importante para o funcionário público, inclusive por uma questão cronológica, pois a confecção da folha de pagamento é encerrada em meados do mês de novembro. Então, é de fundamental importância que esse assunto seja resolvido, para que não haja empecilhos na elaboração da folha de pagamento do pessoal. Obrigado.

**O Deputado Hely Tarquínio** - Ficou decidido na reunião, à qual esteve presente o Deputado Marcos Helênio, que a SEPLAN mandaria para esta Casa as planilhas nas quais constam a aplicação das rubricas e da suplementação orçamentária. Ela tem setenta e duas horas para enviá-las para a Assembléia; podemos votar isso depois das eleições.

- **O Deputado Bonifácio Mourão** profere discurso, que será publicado em outra edição.

#### Questões de Ordem

**O Deputado Hely Tarquínio** - Sr. Presidente, solicito o encerramento, de plano, da presente reunião, uma vez que não há "quorum" para votação.

**O Deputado Tarcísio Henriques** - Sr. Presidente, solicito seja feita a chamada para recomposição do número regimental.

**O Sr. Presidente** - É regimental a solicitação do Deputado. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de "quorum".

**O Sr. Secretário (Deputado Paulo Pettersen)** - (- Faz a chamada.)

**O Sr. Presidente** - Responderam à chamada 31 Deputados. Portanto, há "quorum" para o prosseguimento da nossa reunião.

## 2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

### 1ª Fase

**O Sr. Presidente** - Esgotado o tempo destinado a esta parte, a Presidência passa à segunda parte da reunião, com a 1ª fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

#### Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário do teor das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais - aprovação, na 12ª Reunião Extraordinária, do Requerimento nº 5.405/94, do Deputado Glycon Terra Pinto (Ciente. Publique-se.); e dos Deputados Agostinho Patrus, Líder do BRD - indicação do Deputado Anderson Aduato para atuar como membro efetivo da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 1.212.424, em substituição ao Deputado Geraldo Rezende (Ciente. Cópia às Lideranças. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.); Tarcísio Henriques (2) - falecimento do Sr. Sebastião Dias, em Cataguases, e do Sr. Antônio dos Santos Cardoso, em Juiz de Fora; e Márcio Miranda - falecimento do Sr. Rafael da Silva Passos, em Divinópolis (Ciente. Oficie-se.).

#### Requerimentos

- A seguir, o Sr. Presidente defere, nos termos do inciso VII do art. 244, combinado com o art. 140, do Regimento Interno, requerimentos (2) do Deputado Jaime Martins, em que solicita o envio dos Projetos de Lei nºs 1.463/93 e 1.913/94 à Comissão de Fiscalização Financeira, uma vez que a Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer sobre os mesmos.

### ENCERRAMENTO

**O Sr. Presidente** - A Presidência, verificando, de plano, a inexistência de "quorum" para continuação dos trabalhos, encerra a reunião e convoca os Deputados para a ordinária de debates de amanhã, dia 10, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

---

---

---

**ATA DA 147ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Às quatorze horas do dia vinte e seis de outubro de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Péricles Ferreira, Marcos Helênio, Jorge Eduardo e Wanderley Ávila (substituindo estes aos Deputados José Renato e Célio de Oliveira, respectivamente, por indicação da Liderança do BRD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental e na ausência do Presidente, o Deputado Wanderley Ávila assume a direção dos trabalhos, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Jorge Eduardo que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa ter a reunião a finalidade de discutir e analisar o Projeto de Lei nº 2.209/94, que contém o orçamento do Estado, com os membros das comissões de representação das audiências públicas realizadas em Diamantina e Paracatu, no que se refere às propostas priorizadas nessas audiências. Prosseguindo, convida o Sr. José Oswaldo Lasmar, Superintendente da SUCEP, órgão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN -, a tomar assento à mesa. Logo após, registra a presença dos seguintes membros da comissão de representação da região Central de Diamantina: Sr. Martin Wilhem Kuhne, Presidente da Associação Pró-Fundação Universidade do Vale do Jequitinhonha - FUNIVALE -; Sr. Paulo Afonso Vieira Machado, Presidente da Câmara Municipal de Corinto; Sra. Maria da Conceição P. Fernandes, Diretora da Escola Estadual Professor Leopoldo Miranda, e Sr. José Celso da Silva, da SOS - Vida; e da região Noroeste de Paracatu: Sr. Márcio Xavier Bartels, Coordenador da Companhia de Promoção Agrícola de Paracatu; Sr. Aroldo de Andrade Dayrell, da Prefeitura Municipal de Paracatu; Sr. José Henrique Brandão, Assessor da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, e Sr. Mauro Flávio Muniz, Diretor do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Paracatu-Vazante. Dando prosseguimento à reunião, a Presidência passa a palavra ao Sr. José Oswaldo Lasmar, que discorre sobre os instrumentos usados pela SEPLAN para a análise das propostas priorizadas nas audiências públicas que serão contempladas no orçamento. Passa-se à fase dos debates, sendo analisadas uma a uma as propostas acima mencionadas. O Sr. José Oswaldo Lasmar tece comentários sobre as propostas não contempladas no orçamento. Nessa fase, usam da palavra os Srs. José Celso da Silva, Martin Wilhem Kuhne, Maria da Conceição P. Fernandes, Márcio Xavier Bartels e José Henrique Brandão. O Sr. José Oswaldo Lasmar responde às perguntas formuladas pelos debatedores. A Presidência passa à leitura das propostas apresentadas pelos Prefeitos nas audiências públicas de Diamantina e Paracatu. O Deputado Wanderley Ávila informa que os técnicos da Consultoria desta Casa estarão à disposição para esclarecimentos de quaisquer dúvidas acerca da matéria em questão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e dos técnicos, convoca os membros desta Comissão para a próxima reunião ordinária, determina que se lavre a ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 1994.

Bonifácio Mourão, Presidente - Baldonado Napoleão - Péricles Ferreira - Antônio Carlos Pereira.

**ATA DA 91ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e seis de outubro de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Maria Olívia, Péricles Ferreira e Jorge Hannas (substituindo este ao Deputado Geraldo Santanna, por indicação da Liderança do BRD). Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Olívia, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Péricles Ferreira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, a Presidente distribui ao Deputado Péricles Ferreira os Projetos de Lei nºs 775/92, 783/92 e 1.327/93 e o Projeto de Resolução nº 2.208/94; ao Deputado Jorge Hannas, os Projetos de Lei nºs 1.655, 1.760 e 1.833/93. Passa-se à 2ª parte da reunião, com a discussão e a votação das proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Deputado Péricles Ferreira emite pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 775/92, 783/92 e 1.327/93 e o Projeto de Resolução nº 2.208/94, nos quais conclui pela aprovação das matérias. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres. Com a palavra, o Deputado Jorge Hannas emite pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 1.655, 1.760 e 1.833/93, nos quais conclui pela aprovação das matérias. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 1994.

Maria Olívia, Presidente - José Braga - Francisco Ramalho.

**ATA DA 148ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e seis de outubro de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José

Renato, Baldonado Napoleão, Péricles Ferreira, Bonifácio Mourão e Antônio Carlos Pereira (substituindo este ao Deputado Marcos Helênio, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental e na ausência do Presidente, o Deputado Bonifácio Mourão assume a direção dos trabalhos, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado José Renato que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência esclarece que, nos termos do edital de convocação, a reunião tem por finalidade apreciar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 2.194/94, do Governador do Estado, que reorganiza o Departamento Estadual de Obras Públicas - DEOP - e dá outras providências. Logo após, distribuí o mencionado projeto ao Deputado Geraldo Rezende. Encerrada a 1ª parte dos trabalhos, passa-se à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Geraldo Rezende emite parecer, mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.194/94 na forma do vencido no 1º turno e com a Emenda nº 1. Colocado o parecer em discussão, o Deputado Antônio Carlos Pereira solicita votação destacada da Emenda nº 1, o que é deferido pela Presidência. Encerrada a discussão, passa-se à fase de votação. O parecer é aprovado. O Deputado Antônio Carlos Pereira vota favoravelmente ao parecer, apresentando restrição à Emenda nº 1. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros desta Comissão para a próxima reunião ordinária, determina que se lavre a ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 1994.

Tarcísio Henriques, Presidente - Márcio Miranda - Sebastião Costa - Marcos Helênio.

#### **ATA DA 150ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e sete de outubro de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Célio de Oliveira, Roberto Amaral, João Marques e Jaime Martins, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Célio de Oliveira, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Jaime Martins que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião tem por finalidade apreciar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 2.198/94, do Governador do Estado, que institui adicional para o servidor em efetivo exercício em estabelecimento penitenciário e dá outras providências. Logo após, distribuí o mencionado projeto ao Deputado Roberto Amaral. Encerrada a 1ª parte dos trabalhos, passa-se à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Roberto Amaral emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.198/94, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina que se lavre a ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 1994.

Jorge Eduardo, Presidente - Reinaldo Lima - Marcos Helênio - Álvaro Antônio - Aílton Vilela.

#### **ATA DA 92ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia três de novembro de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Maria Olívia, José Braga e Francisco Ramalho, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Olívia, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Francisco Ramalho que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, a Presidente distribuí ao Deputado José Braga o Projeto de Resolução nº 2.226/94, de autoria da Mesa da Assembléia, que concede ao Vice-Governador do Estado licença para interromper o exercício de suas funções, tendo em vista a Resolução nº 5.151, de 26/10/94. Passa-se à 2ª parte da reunião, com a discussão e a votação de proposição sujeita à apreciação do Plenário. O Deputado José Braga emite parecer sobre o Projeto de Resolução nº 2.226/94, no qual conclui pela aprovação da matéria. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de novembro de 1994.

José Braga, Presidente - Jaime Martins - Márcio Miranda.

#### **ATA DA 151ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia oito de novembro de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Marcos Helênio, Jaime Martins, Péricles Ferreira, Álvaro Antônio e Jorge Eduardo (substituindo os dois

últimos aos Deputados Agostinho Patrus e José Renato, respectivamente, por indicação da Liderança do BRD), membros da supracitada Comissão. Encontra-se presente também o Deputado Aílton Vilela. Havendo número regimental e na ausência do Presidente, o Deputado Jorge Eduardo assume a direção dos trabalhos, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Péricles Ferreira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião tem por finalidade apreciar o Parecer para Turno Único do Projeto de Lei nº 2.218/94, de autoria do Governador do Estado, que altera a redação de dispositivos da Lei nº 11.356, de 28/12/93, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 1994. Encerrada a 1ª parte dos trabalhos, passa-se a 1ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Deputado Marcos Helênio apresenta requerimento, em que solicita o comparecimento do Secretário de Estado da Fazenda para prestar esclarecimentos sobre o mencionado projeto. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Neste momento, o Deputado Jaime Martins argumenta que a reunião teve início após haver esgotado o seu prazo regimental. A Presidência considera essa questão de ordem extemporânea, uma vez que o Deputado que a formulou não estava presente no início dos trabalhos. Encerrada esta fase, passa-se à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à deliberação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado Péricles Ferreira emite parecer, mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.218/94, em turno único, na forma proposta. Submetido a discussão, o Deputado Marcos Helênio solicita vista da matéria, e sua solicitação é deferida pela Presidência. Cumprida a finalidade da reunião, o Deputado Jorge Eduardo agradece a presença dos parlamentares e convoca os membros desta Comissão para a reunião extraordinária, a se realizar no dia 9/11/94, no Plenarinho I, às 10 horas, com a finalidade de se apreciar o Parecer para Turno Único do Projeto de Lei nº 2.218/94, de autoria do Governador do Estado, determina que se lave a ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de novembro de 1994.

Agostinho Patrus, Presidente - Márcio Miranda - Romeu Queiroz - Marcos Helênio - Geraldo da Costa Pereira.

---

---

## ORDENS DO DIA

---

### **ORDEM DO DIA DA 597ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 16/11/94**

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.218/94, do Governador do Estado, que altera a redação de dispositivos da Lei nº 11.356, de 28/12/93, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimentos das empresas controladas pelo Estado para o exercício de 1994. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.066/92, do Deputado Antônio Carlos Pereira, que dispõe sobre a promoção da saúde e da reintegração social das pessoas portadoras de sofrimento mental; determina a implantação de ações e serviços de saúde mental substitutivos dos hospitais psiquiátricos e sua extinção progressiva; regulamenta as internações, especialmente a internação involuntária, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde e Ação Social opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, ficando prejudicado o Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

**ORDEM DO DIA DA 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, A  
REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 16/11/94**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.925/94, do Deputado Geraldo da Costa Pereira; 1.467/93, do Deputado João Batista; 2.073/94, do Deputado Milton Salles.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.737/93, do Deputado Álvaro Antônio; 2.126/94, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 2.105/94, do Deputado Aílton Vilela; 2.066/94, do Deputado Antônio Pinheiro; 2.127/94, do Deputado Baldonado Napoleão; 1.201/92 e 2.075/94, do Deputado Bené Guedes; 2.114/94, do Deputado Célio de Oliveira; 2.159/94, do Deputado Cássimo Freitas; 2.153/94, do Deputado Elmo Braz; 2.041/94, do Deputado Geraldo da Costa Pereira; 1.816, 1.817, 1.839 e 1.840/93, do Deputado Geraldo Rezende; 1.719/93, do Deputado Gilmar Machado; 1.466/93, do Deputado Hely Tarquínio; 2.107/94, do Deputado Jaime Martins, 790 e 829/92 e 2.118/94, do Deputado José

Nome documento: LIATAMALIA.COC

Bonifácio; 1.577/93 e 2.144/94, do Deputado José Militão; 2.102/94, do Deputado Kemil Kumaira; 2.148/94, do Deputado Marcos Helênio; 2.081/94, da Deputada Maria Elvira; 2.125/94, da Deputada Maria José Haueisen; 2.045 e 2.158/94, da Deputada Maria Olívia; 2.104/94, do Deputado Paulo Pettersen; 2.150/94, do Deputado Raul Messias; 2.086 e 2.119/94, do Deputado Romeu Queiroz; 2.116/94, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; 1.889/94, do Deputado Sebastião Costa.

Requerimento nº 5.449/94 do Deputado Jaime Martins.

**ORDEM DO DIA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A  
REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 16/10/94**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.855/93, do Deputado Marcos Helênio; Projeto de Lei Complementar nº 24/93, do Governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.130/94, do Deputado José Bonifácio; 1.114/92, do Deputado Marcos Helênio.

Discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 2.005/94, do Deputado Romeu Queiroz.

---

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 16/11/94, destinada à apreciação dos Projetos de Lei nºs 2.218/94, do Governador do Estado, que altera a redação de dispositivos da Lei nº 11.356, de 28/12/93, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimentos das empresas controladas pelo Estado para o exercício de 1994, 1.066/92, do Deputado Antônio Carlos Pereira, que dispõe sobre a promoção da saúde e da reintegração das pessoas portadoras de sofrimento mental e dá outras providências, e 1.953/94, do Deputado Tarcísio Henriques, que dá nova redação aos arts. 1º a 4º da Lei nº 9.532, de 30/12/87, e dá outras providências, e da Proposta de Emenda à Constituição nº 41/94, do Deputado Cássimo Freitas, que dá nova redação ao inciso II do art. 31 da Constituição do Estado; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 11 de novembro de 1994.  
Elmiro Nascimento, Presidente em exercício.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº  
12.424

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Geraldo Rezende, Ajalmar Silva, Wanderley Ávila e Mauro Lobo, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no próximo dia 16, às 14h30min, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, de se designar o relator e de, se possível, se apreciar a matéria.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 1994.

Nome documento: LIATAMALIA.COC  
Ambrósio Pinto, Presidente "ad hoc".

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº  
12.417

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Jorge Eduardo, Célio de Oliveira, Wanderley Ávila e Wilson Pires, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no próximo dia 16, às 15 horas, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, de se designar o relator e de, se possível, se apreciar a matéria.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 1994.  
Jorge Hannas, Presidente "ad hoc".

---

#### **PRONUNCIAMENTO REALIZADO EM REUNIÃO ANTERIOR**

---

#### **594ª REUNIÃO ORDINÁRIA Discurso Proferido em 8/11/94 pelo Deputado Antônio Pinheiro**

**O Deputado Antônio Pinheiro** - Sr. Presidente, nossos parabéns pelo cargo que ocupa nesta Casa. "Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados: no dia três deste mês de novembro, um dos maiores brasileiros vivos entrou no seu sexagésimo ano de vida: Herbert de Souza ou, simplesmente, o BETINHO.

Como homenagem a esse mineiro ilustre, profeta de um novo tempo de corajosa fraternidade, de solidariedade, de paz como fruto da justiça, lerei, para constar dos anais desta Casa, uma carta aberta que o articulador nacional da Ação da Cidadania e, agora, coordenador da Campanha Nacional pela Reforma Agrária, está propondo como modelo de outras tantas a serem escritas e enviadas pelos cidadãos, ao Presidente eleito, o ilustre companheiro Fernando Henrique Cardoso.

Diz o texto de Betinho:

"Pé na Terra

Um dia a vida surgiu na terra.

A terra tinha com a vida um cordão umbilical.

A vida era a terra.

A terra era grande e a vida pequena.

Inicial.

A vida foi crescendo e a terra ficando menor, não pequena.

Cercada, a terra virou coisa de alguém, não de todos, não comum.

Virou a sorte de alguns e a desgraça de tantos.

Na história, foi tema de revoltas, revoluções, transformações.

A terra e a cerca.

A terra e o grande proprietário.

A terra e o sem-terra.

E a morte.

Muitas reformas se fizeram para dividir a terra, para torná-la de muitos e, quem sabe, até de todas as pessoas.

Mas isso não aconteceu em todos os lugares.

A democracia esbarrou na cerca e se feriu nos seus arames farpados.

O mundo está evidentemente atrasado.

Onde se fez a reforma, o progresso chegou.

Mas a verdade é que até agora a cerca venceu, o que nasceu para todas as pessoas, em poucas mãos ainda está.

No Brasil a terra, também cercada, está no centro da história.

Os pedaços que foram democratizados custaram muito sangue, dor e sofrimento.

Nome documento: LIATAMALIA.COC

Virou poder de Portugal, dos coronéis, dos grandes grupos, virou privilégio, poder político, base da exclusão, força de Apartheid.

Nas cidades virou mansões e favelas.

Virou absurdo sem limites, tabu.

Mas a terra é tanta, é tão grande, tão produtiva que a cerca treme, os limites se rompem, a história muda e, ao longo do tempo, o momento chega para pensar diferente:

A terra é bem planetário, não pode ser privilégio de ninguém, é bem social e não privado, é patrimônio da humanidade e não arma do egoísmo particular de ninguém.

É para produzir, gerar alimentos, empregos, viver.

É bem de todos para todos.

Esse é o único destino possível para a terra.

Assinam esta carta os que desejam mudar a terra, querem democracia na terra.

Mas ainda neste século.

Já se esperou demais.

A democracia na terra é condição de cidadania.

Esta é uma tarefa fundamental da Ação da Cidadania.

Que o novo Presidente execute essa reforma,

Que o novo Congresso legisle pela reforma,

Que os novos governadores participem dessa mudança,

E que a sociedade seja o verdadeiro ator dessa nova peça para mudar a face da terra.

A partir daí, a vida na terra será melhor."

Ao bem-aventurado Betinho, ao profeta de Minas e do Brasil, nossos parabéns. Uma vida longa e sempre fecunda.

Também nossos agradecimentos por chamar a nossa atenção para essa densa chaga social: 32 milhões de brasileiros passam fome neste País, que é um dos mais promissores do mundo. Obrigado.

#### **594ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

##### **Discurso Proferido em 8/11/94 pelo**

##### **Deputado Adelmo Carneiro Leão**

**O Deputado Adelmo Carneiro Leão** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, venho reafirmar meu apoio à candidatura de Eduardo Azeredo, neste 2º turno de disputa pela sucessão do Governo de Minas.

Quero deixar claro que o programa de governo do PSDB não é o mesmo defendido pelo PT, porém, tenho a convicção de que, entre as opções que temos, a possibilidade de inaugurarmos uma relação construtiva e respeitosa entre governo e oposição está na derrota de Hélio Costa.

Esse apoio, que aliás está em concordância com a decisão do PT, também está alicerçado em informações confiáveis sobre a capacidade de comando e o caráter ético de Eduardo Azeredo e na expectativa de que, eleito, ele governe Minas com transparência, comprometido com os princípios da justiça, da liberdade e da democracia, valorizando os servidores públicos; combatendo o desperdício, a violência e a corrupção; promovendo o desenvolvimento no campo e na cidade; fortalecendo as políticas sociais (saúde, educação, moradia, transporte coletivo, saneamento básico); respeitando os direitos humanos; tratando com dignidade o Poder Legislativo e apoiando sem discriminação e dentro das possibilidades do Estado todos os municípios mineiros.

Neste momento, espero estar tomando a decisão mais acertada em defesa de Minas e dos mineiros, e por isso reafirmo sem medo: Sou PT, voto em Eduardo Azeredo.

#### **594ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

##### **Discurso Proferido em 8/11/94 pelo**

##### **Deputado Gilmar Machado**

**O Deputado Gilmar Machado\*** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em que pese o respeito que temos pelo Deputado Reinaldo Lima, esse projeto é inconstitucional, sob o nosso ponto de vista, na medida em que visa intervir em estabelecimentos comerciais

Nome documento: LIATAMALIA.COC

privados. A Assembléia não pode, segundo o nosso entendimento, criar um projeto obrigando os estabelecimentos comerciais a adotarem determinado tipo de

comportamento, no caso, a utilização de copos descartáveis. Eles podem utilizar copos descartáveis ou de vidro; eu não sei. Cabe aos próprios estabelecimentos definir isso. Além disso, já existe um órgão que tem a obrigação de fiscalizar esses estabelecimentos, que é a SUNAB. Então, não compete a nós intervir. Não sei por que a comissão técnica considerou o projeto constitucional. Segundo o nosso ponto de vista, não é. Estaremos cometendo um grande equívoco se o aprovarmos. Por isso, nosso posicionamento é contrário ao projeto.

Esses são os esclarecimentos que gostaríamos de prestar. Pedimos aos Srs. Deputados que avaliem seu voto antes de defini-lo, porque, depois, teremos que analisar o veto que fatalmente acontecerá, já que estaremos incorrendo em erro ao legislar a respeito de um bem particular, que é o estabelecimento comercial de cada indivíduo. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

---

---

## TRANSCRIÇÃO

---

### TRANSCRIÇÃO

#### "Ponto de Vista"

#### Ao Meu Amigo Muçulmano

Henry I. Sobel

Caro amigo muçulmano, escrevo-lhe hoje com pesar no coração, profundamente abalado com o hediondo atentado contra a sede da Associação Mutual Israelita Argentina, Amia, em Buenos Aires, e com as bombas terroristas que explodiram em Londres. Escrevo-lhe para desabafar e, ao mesmo tempo, para lhe oferecer consolo. Sei quanto sofro quando radicais do meu lado praticam um ato de violência. Imagino que você deva estar sentindo agora a mesma angústia.

Embora não existam ainda provas conclusivas, há indicações de que os criminosos pertencem a um grupo islâmico fundamentalista. Até o momento, dois dos tais grupos reivindicaram o atentado. É óbvio que pelo menos um deles está mentindo, vangloriando-se à toa. Vangloriando-se de que, meu Deus? O que há de tão heróico em tramar a morte de crianças, mulheres e homens desarmados? Não se derramou sangue de guerreiros, mas sangue de civis inocentes. Não se atacou um objetivo estratégico, mas um prédio onde trabalhavam mais de 100 pessoas, numa rua por onde passavam dezenas de transeuntes. Foi um atentado perverso, abominável, covarde.

O que me assusta - e certamente o assusta também, meu amigo muçulmano - é a selvageria do terrorismo contemporâneo, seu tenebroso grau de brutalidade. Antigamente, o terror era dirigido contra a pessoa supostamente culpada dos males reais ou imaginários que os terroristas pretendiam eliminar. Se algum inocente fosse ferido ou morto, era apenas acidentalmente. Hoje em dia, o alvo do terrorismo são sempre inocentes: atletas participando de uma Olimpíada, crianças assistindo às aulas numa escola, turistas num aeroporto, passageiros de um ônibus ou um avião, fiéis orando numa sinagoga ou numa mesquita. A finalidade de tal matança indiscriminada é simplesmente espalhar o terror, semear o pânico, abalar as estruturas da sociedade. Um determinado grupo terrorista pode-se rotular de anti-semita e dizer que está atacando apenas os judeus. Mas as consequências transcendem a comunidade judaica. O terrorismo é uma guerra contra a humanidade e deve ser combatido, em conjunto, por todas as nações civilizadas e por todos os seres humanos que repudiam a violência.

Eu e você, meu amigo muçulmano, trazemos na alma as marcas da perseguição. Seu povo e o meu sofreram na própria carne os golpes do ódio irracional. E, mesmo assim,

Nome documento: LIATAMALIA.COC

mantivemo-nos fiéis ao nossos respectivos credos, às nossas respectivas tradições. Não abandonamos nosso legado de fé. E continuamos saudando nossos irmãos com a mais bela palavra do mundo: shalom, Salam, paz.

O número de vítimas da atrocidade perpetrada em Buenos Aires é infinitamente maior do que foi noticiado. Fomos vítimas todos nós, judeus e não judeus, que sonhamos com um mundo de paz e harmonia e fraternidade. Esperemos que esse crime tão sórdido seja prontamente punido - não com retaliações para vingar o sangue dos que caíram, mas sim com o firme empenho de identificar os autores do atentado e buscar, por todos os

meios civilizados possíveis, submetê-los aos rigores da Justiça.

No auge da ditadura em nosso país, um general mandou um recado a líderes da oposição: "Segurem seus radicais, que a gente segura os nossos". Este é agora o nosso papel, meu amigo muçulmano: tentar, dentro das nossas limitações (e como são grandes as limitações), segurar nossos radicais. Tentar mostrar-lhes que o derramamento de sangue não leva a nada. Tentar mostrar-lhes que a sua percepção da verdade não passa disso: uma percepção. E, como tal, pode ser parcial, distorcida, tingida por traumas passados, os quais - por mais reais e dolorosos que sejam - não justificam atos de loucura no presente. Tentar mostrar-lhes que somos todos filhos de um mesmo Deus, embora o chamemos de nomes diferentes, e que o direito à filiação divina é atributo que não se rompe pelo explodir de bombas. Tentar mostrar-lhes que só atingiremos nossos objetivos se desarmarmos o espírito e nos empenharmos pelo entendimento entre nossos povos e apoiarmos os líderes moderados no Oriente Médio - líderes israelenses e árabes - que estão determinados a superar, por meio do diálogo, anos e anos de ressentimento mútuo.

Não desanimemos, meu amigo muçulmano. Não deixemos que a esperança de paz fique soterrada sob os escombros do prédio da Calle Pasteur."

(\* - Publicado em atendimento a requerimento do Deputado Glycon Terra Pinto e de acordo com o texto original.)

---

---

#### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

---

##### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 11/11/94, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 974 e 997, de 1993, e 1.071, de 1994, assinou os seguintes atos:

exonerando Leonardo Boratto do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Grupo Específico de Apoio à Atividade Parlamentar da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado José Bonifácio;

exonerando Pergentino Marliere Júnior do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Motorista, padrão AL-10, do Grupo Específico de Apoio à Atividade Parlamentar da mesma Secretaria, com exercício no gabinete da Deputada Maria Elvira;

exonerando José Alves da Silva do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Grupo Específico de Apoio à Atividade Parlamentar da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Sebastião Costa;

nomeando Patrícia Romanelli Cury Gazire para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Grupo Específico de Apoio à

Nome documento: LIATAMALIA.COC

Atividade Parlamentar da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado José Bonifácio;

nomeando José Soares Filho para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Motorista, padrão AL-10, do Grupo Específico de Apoio à Atividade Parlamentar da mesma Secretaria, com exercício no gabinete da Deputada Maria Elvira.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 1989, 434, de 1990, 845 e 982, de 1993, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato:

nomeando Ivanete A. de Campos para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício na Liderança do BRD.

#### TERMOS DE CONTRATO

##### Termo de Contrato

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.  
Contratado: Use Táxi RMBH Ltda.  
Objeto: transporte em táxi.  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Dotação orçamentária: 3.1.3.2.  
Licitação: Convite nº 216/94.  
Assinatura: 14/10/94.

**Termo Aditivo**

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.  
Contratada: Panda Engenharia e Construção Ltda.  
Objeto: ampliação contratual.  
Vigência: a partir de 18/10/94.  
Dotação orçamentária: 3.1.3.2.  
Assinatura: 18/10/94.

**Termo Aditivo  
(3ª Prorrogação)**

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.  
Contratada: ADSERVIS - Administração de Serviços Internos Ltda.  
Objeto: limpeza e conservação.  
Vigência: 1º/10/94 a 1º/10/95.  
Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

**EXTRATOS DE CONVÊNIO**

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AS ENTIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO PARA DESPESA DE CAPITAL

CONVÊNIO Nº 02604 - VALOR: R\$10.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO DESENV. ASSIST. SOCIAL EDUC. DESP. PARA MINAS - PARA MINAS.  
DEPUTADO: ANTONIO JULIO.

CONVÊNIO Nº 02678 - VALOR: R\$1.572,00.

ENTIDADE: SANTA CASA MISERICORDIA PAROQUIA PRADOS - PRADOS.  
DEPUTADO: ANTONIO FUZATTO.

CONVÊNIO Nº 02679 - VALOR: R\$500,00.

ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR CABURU - SAO JOAO DEL REI.  
DEPUTADO: ANTONIO FUZATTO.

CONVÊNIO Nº 02680 - VALOR: R\$3.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO DESENV. COMUN. RESENDE COSTA - RESENDE COSTA.  
DEPUTADO: ANTONIO FUZATTO.

CONVÊNIO Nº 02681 - VALOR: R\$2.000,00.

ENTIDADE: ESCOLA ESPECIAL GLOBO AZUL - SAO VICENTE MINAS.  
DEPUTADO: ANTONIO FUZATTO.

Nome documento: LIATAMALIA.COC

CONVÊNIO Nº 02682 - VALOR: R\$1.548,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO FAMILIA MARIA - BARBACENA.  
DEPUTADO: ANTONIO FUZATTO.

CONVÊNIO Nº 02683 - VALOR: R\$500,00.

ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR PROFESSORA BEATRIZ ALBERGARIA - SAO JAO DEL REI.  
DEPUTADO: ANTONIO FUZATTO.

CONVÊNIO Nº 02684 - VALOR: R\$2.600,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO APOIO DESENV. CRIANCA GESTANTE - CARMO CACHOEIRA.  
DEPUTADO: AILTON VILELA.

CONVÊNIO Nº 02685 - VALOR: R\$3.000,00.

ENTIDADE: FACULDADES UNIDAS NORTE MINAS - FUNORTE - MONTES CLAROS.  
DEPUTADO: PERICLES FERREIRA.

CONVÊNIO Nº 02686 - VALOR: R\$500,00.

ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR LENIR MEDINA - PARA MINAS.  
DEPUTADO: ANTONIO JULIO.

CONVÊNIO Nº 02687 - VALOR: R\$1.500,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. RURAL AMESCLA BOIS - SALINAS.  
DEPUTADO: PERICLES FERREIRA.

CONVÊNIO Nº 02688 - VALOR: R\$5.000,00.

ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR PADRE GALDINO FERREIRA DINIZ - CARMO MATA.  
DEPUTADO: MARCIO MIRANDA.

CONVÊNIO Nº 02689 - VALOR: R\$500,00.

ENTIDADE: CORO VOZES JUVENTUDE - ITABIRITO.  
DEPUTADO: WANDERLEY AVILA.

CONVÊNIO Nº 02690 - VALOR: R\$1.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES BANANAL BAIXO - VARZEA PALMA.  
DEPUTADO: WANDERLEY AVILA.  
CONVÊNIO N° 02691 - VALOR: R\$1.000,00.  
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR PASCOALINA MUNIZ MORAIS - VARZEA PALMA.  
DEPUTADO: WANDERLEY AVILA.  
CONVÊNIO N° 02692 - VALOR: R\$5.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO PROTECAO MATERNIDADE INFANCIA VELHICE PATOS MINAS - PATOS MINAS.  
DEPUTADO: HELY TARQUINIO.  
CONVÊNIO N° 02693 - VALOR: R\$500,00.  
ENTIDADE: CENTRO APOIO MENOR TAPIRA - TAPIRA.  
DEPUTADO: MARIA ELVIRA.

---

**ERRATA**

---

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 2.194**

Na publicação do parecer em epígrafe, verificada na edição de 11/11/94, na pág. 42, col. 1, após as assinaturas dos membros da comissão, desconsidere-se o Anexo IX e inclua-se a seguinte relação de Anexos I a IX:

Nome documento: LIATAMALIA.COC

---